



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.510 /

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA MATILDE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 13.891, de 07 de janeiro de 2022, e considerando o Termo de Cooperação Técnica nº. 90/2021 referente ao processo nº. 5070.01.0000177/2019-08 celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB Minas e o Município de Poços de Caldas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da “Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana do Conjunto Habitacional Vila Matilde” instituída através do Decreto nº. 13.891, de 07 de janeiro de 2022, que será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro designado:

- I - Rodrigo Francisco dos Reis – Advogado;
- II - Marília Silvestre Marino – Assistente Social;
- III - Sônia Maria Marcassa – Engenheira Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Promoção Social

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 869, de 07/01/2022.